



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU/DIFES EDITAL N° 02/2022 – SELEÇÃO DE DISCENTES DO PET- PARASITOLOGIA UFPE 2022.2**

O Grupo PET Parasitologia, aprovado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 09 - PET 2010, com tutoria da Profa. Dra. Mônica Camelo Pessôa de Azevedo Albuquerque, do Departamento de Medicina Tropical da UFPE, torna público o presente edital, as normas do Processo Seletivo para admissão **de Discentes do Programa de Educação Tutorial (PET) Parasitologia.**

### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- 1.1** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.2** Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2. RESUMO DA PROPOSTA PET PARASITOLOGIA**

A formação do grupo PET Parasitologia da UFPE, primeiro programa de educação tutorial nos Centros de Ciências da Saúde e de Biociência, contribuirá com a formação acadêmica dos estudantes dos cursos de Farmácia, Biomedicina, Enfermagem e Nutrição. O grupo trabalha temas relacionados à importante questão social: as endemias parasitárias, doenças que guardam estreita relação com o modo de viver das populações. A interdisciplinaridade que envolve a proposta pretende oferecer recursos que ampliem os conhecimentos e experiências dos estudantes, apoiados nas recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Saúde, as quais afirmam que, além das práticas específicas a cada profissão, a formação do profissional deve dotá-lo de conhecimentos para o exercício de competências e habilidades gerais, como: atenção à saúde, tomadas de decisões, acessibilidade à população, liderança, conhecimento de administração e gerenciamento, e educação permanente. Desta forma, os estudantes, no exercício das atividades deste projeto, as quais contemplam ensino, pesquisa e extensão, se capacitarão para transformar o cenário das doenças parasitárias, responsáveis por cerca de três mil mortes por dia no mundo e, conseqüentemente, estarão ajudando na promoção da saúde da população, em sua

prática individual ou coletiva, despertando valores éticos, de responsabilidade social e de cidadania.

### **3. DAS VAGAS OFERTADAS**

**3.1** A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) Parasitologia torna público a abertura das inscrições para a seleção e preenchimento imediato de **03 vagas para bolsistas, sendo 2 vagas reservadas para o curso de Nutrição e 1 vaga reservada para o curso de Farmácia, e 05 vagas para não bolsistas, sendo essas vagas ofertadas para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Nutrição.**

**3.2** As bolsas serão direcionadas aos participantes por ordem de classificação mediante a **nota final.**

**ATENÇÃO: Bolsistas do PET não devem receber outras bolsas, como: bolsa monitoria, bolsa de extensão e bolsa de pesquisa (Pibic, CNPq, Facepe e outras).**

### **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**4.1** Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

**4.2** Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;

**4.3** Ter pagado ou estar pagando a disciplina de Parasitologia Humana;

**4.4** Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;

**4.5** Não ter reprovação pendente;

**4.6** Não estar matriculado nos dois últimos períodos do curso.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições poderão ser realizadas no período de **14/11/2022 a 28/11/2022**, sendo **até às 23:59h** do último dia de inscrição, através do link abaixo:

<https://forms.gle/sYuBTLUSQ7zihA3Y7>

**5.2** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e anexo dos documentos abaixo indicados, digitalizados em PDF. Apenas serão consideradas as inscrições que enviarem a documentação completa.

**5.2.1** Cópia do Comprovante de Matrícula na UFPE referente ao período de 2022.2, obtidos através do SIG@ com assinatura da coordenação do curso;

**5.2.2** Histórico escolar, constando todas as notas desde o ingresso na universidade; bem como a grade horária do período letivo (2022.2).

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A comissão de seleção será composta por Petianos e Tutor do grupo PET Parasitologia;

**6.2** O candidato deverá realizar uma apresentação de até **20 minutos** utilizando como base um dos três artigos abaixo. O candidato poderá agregar a sua apresentação informações extras, visto que, será avaliado a capacidade dos candidatos em demonstrar aspectos interdisciplinares com a parasitologia.

## Artigos recomendados como base para elaboração da apresentação:

1. <https://periodicos.set.edu.br/facipesaude/article/view/5980>
2. <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/6430/4337>
3. <https://www.scielo.br/j/rsbmt/a/cRnWV3NZQd4FZDqc8krxm4N/?lang=pt>

**6.3** Após a apresentação, o candidato será arguido pela Tutora e integrantes do grupo PET Parasitologia por um período total de **10 minutos**;

**6.4** A apresentação ocorrerá na modalidade presencial e será realizada na **sala do grupo PET Parasitologia**, localizado no terceiro andar do Departamento de Medicina Tropical no Centro de Ciências da Saúde (CCS). As apresentações devem ser enviadas **até quarenta e oito (48) horas** do dia da apresentação, para o e-mail (selecaopetparasitologiaufpe@gmail.com).

**6.5** Com a conclusão do momento da apresentação, o candidato passará por uma entrevista para análise do perfil, com duração de **até 15 minutos**.

**6.6** As apresentações e entrevistas ocorrerem todas no mesmo dia, conforme o cronograma no item 9, sendo divididas em dois turnos, manhã e tarde. A divisão dos candidatos será informada via Instagram do grupo PET Parasitologia e e-mail do candidato.

**6.7** O candidato terá **vinte e quatro (24) horas como prazo recursal**, a partir da publicação do resultado das notas. O candidato deverá recorrer através do e-mail (selecaopetparasitologiaufpe@gmail.com).

**6.8** O candidato poderá ser eliminado do processo de seleção caso:

- Ocorra ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo;
- Se for verificada qualquer inverdade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

**6.9** A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

## 7. DAS COTAS

O candidato cotista será aquele que no ingresso na Universidade foi classificado em qualquer uma das cotas (Escola Pública/Renda/Raça). Os participantes dessa modalidade terão um acréscimo de 0,5 pontos na nota da entrevista. As pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- Declaração de Cotas exigida na matrícula da UFPE;
- Histórico do Ensino Médio, com certificado de conclusão (Ficha 19 ou equivalente) da Escola Pública, **caso tenha ingressado na cota de Escola Pública**.

## 8. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

**8.1** A nota será composta pela nota da apresentação (0-10); entrevista (0-10); e análise do coeficiente de rendimento acadêmico (0-10); sendo a **nota final resultado de uma média aritmética**;

**8.2** A nota final para a aprovação no processo seletivo deve ser, no **mínimo, 7,0**;

**8.3** Os candidatos cotistas terão acréscimo de pontos como descrito no item 7;

**8.4** Critério de desempate será realizado a partir do **Coeficiente de Rendimento Acadêmico**.

## 9. CRONOGRAMA

Datas	Ações
14/11/22	Publicação do edital e abertura do forms para inscrição.
28/11/22	Último dia de inscrição, o forms será fechado às 23:59h.
Até 02/12/22	Liberação da lista de entrevistas.
05/12/22	Realização do processo seletivo com as apresentações e entrevistas, como mencionado no item 6.
Até 12/12/22	Divulgação das notas por e-mail dos candidatos.
-	Prazo recursal. O candidato deve seguir o recomendado no item 6.7.
Até 14/12/22	A divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no instagram (@petparasitofpe).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- 10.2** A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos do presente edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- 10.3** A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 10.4** Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo;
- 10.5** Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET.

Recife, 14 de novembro de 2022



**Prof<sup>a</sup> Dra. Mônica Camelo P. A. Albuquerque**  
Tutora do Grupo PET – Parasitologia